

URGENTE

Solicitação: 141/2025

O DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS DO SEMAE, NA CONSECUÇÃO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ORGANIZA EVENTOS SOLENES DA AUTARQUIA, FAZ PARTE DAS ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÃO E A UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REALIZAR AS CERIMÔNIAS, ENTREVISTAS INTERNAS/EXTERNAS E VÍDEOS INSTITUCIONAIS. A AQUISIÇÃO DO TRIPE FLEXÍVEL PARA CÂMERA E MICROFONE DE LAPELA VISA ATENDER AS DEMANDAS DE INFRAESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO NAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS, CERIMÔNIAS E DEMAIS ENCONTROS REALIZADOS PELO SEMAE. DESSA FORMA, A AQUISIÇÃO É ESSENCIAL PARA GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO NAS ATIVIDADES PROMOVIDAS.

Solicitante/Fiscal: VANESSA FERNANDA BRAVALHERE - vbravalhere@semae.riopreto.sp.gov.br

Suplente: LETICIA CRISTINA CLAUDIO - letclaudio@semae.riopreto.sp.gov.br

Item	Quant.	Unid. Med.	Material	Marca	Preço Unitário	Total
1	1	UNIDADE	Microfone Sem Fio Lapela CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DOS SEGUINTE ITENS: 2X TRANSMISSORES COM MICROFONES OMNI INTEGRADOS; RECEPTORES PARA MONTAGEM EM CÂMERA E PLUG-IN; CLIP-ON, FATOR DE FORMA COMPACTO; DISTÂNCIA DE TRANSMISSÃO DE NO MÍNIMO 400 METROS; SOM HI-FI DE 48 KHZ E 24 BITS; CANCELAMENTO DE RUÍDO AMBIENTAL; INDICADORES LED, BATERIAS INTEGRADAS; CONTROLE DE APLICATIVOS IOS/ANDROID; ESTOJO DE CARREGAMENTO INCLUÍDO; POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA OFICIAL NO BRASIL; SISTEMA DE MICROFONE COMBINADO SEM FIO PARA 2 PESSOAS (2,4 GHZ, SHINE CHARCOAL); 2 X TRANSMISSOR DE MICROFONE SEM FIO (2,4 GHZ, CARVÃO BRILHANTE); RECEPTOR DE MONTAGEM DE CÂMERA SEM FIO (2,4 GHZ, SHINE CHARCOAL); RECEPTOR SEM FIO COM CONECTOR LIGHTNING PARA DISPOSITIVOS IOS (2,4 GHZ, SHINE CHARCOAL); RECEPTOR SEM FIO COM CONECTOR USB-C PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS (2,4 GHZ, SHINE CHARCOAL); ESTOJO DE CARREGAMENTO VERSÃO PARA MONTAGEM EM CÂMERA (CARVÃO BRILHANTE); FURRY WINDSCREEN PARA TRANSMISSOR (PACOTE COM 2, PRETO); CABO USB-A PARA USB-C; CABO TRS PARA TRS DE 3,5 MM; 4 X CLIPE MAGNÉTICO; 2 X CLIPE TRASEIRO; CONJUNTO DE CAPA DE COLAR DE SILICONE COM CLIPE TRASEIRO MAGNÉTICO (PRETO); FOLHA DE ADESIVOS DO TRANSMISSOR; SER COMPATÍVEL COM A CAMERA CANON EOS 90D DSLR. PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 30 DIAS. PRAZO DE PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO EM ATÉ 30 DIAS DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO PELO SEMAE. LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO DO SEMAE, PRÓXIMO À ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO, ETE RIO PRETO, NA RODOVIA DÉLCIO CUSTÓDIO DA SILVA, KM 4,5; EM HORÁRIO COMERCIAL.			

URGENTE

Item	Quant.	Unid. Med.	Material	Marca	Preço Unitário	Total
2	1	UNIDADE	Tripé Para Câmera SUPORTAR NO MÍNIMO 3,5 KG; MATERIAL: ALUMÍNIO; CABEÇA BALL HEAD; COLUNA COM ENGRENAGENS QUE SE INCLINAM A ATÉ 180°; PODE FACILMENTE SER INVERTIDO E UTILIZADO PARA MACRO FOTOGRAFIA; PERNAS COM 4 SEÇÕES; INCLUI NÍVEL DE BÓLHA; PÉS EMBORRACHADOS; ALTURA MÁXIMA: 1,61CM; ALTURA MÍNIMA: 24CM; POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA OFICIAL NO BRASIL; ACOMPANHAR O PRODUTO: UMA BOLSA PARA TRANSPORTE E UM MANUAL DE INSTRUÇÕES; COMPATÍVEL COM A CÂMARA CANON EOS 90D DSLR PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 30 DIAS. PRAZO DE PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO EM ATÉ 30 DIAS DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO PELO SEMAE. LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO DO SEMAE, PRÓXIMO À ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO, ETE RIO PRETO, NA RODOVIA DÉLCIO CUSTÓDIO DA SILVA, KM 4,5; EM HORÁRIO COMERCIAL.			

Observações:

1 - O proponente deverá cotar o(s) material(is) (preço unitário) e/ou serviço (s) (preço total) já acrescido(s) de todos os impostos e encargos incidentes, inclusive frete, considerando a entrega do produto no Almoxarifado do SeMAE em São José do Rio Preto;

2 - Não serão consideradas despesas adicionais, nem despesas em separado;

3 - O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após o recebimento dos materiais/serviços e apresentação da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente da Contratada;

4 - Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central: SP-427 - Rodovia Décio Custódio da Silva, Km 4,5 - Vicinal Rio Preto / Ipiguá - CEP: 15048-000 - 2ª a 6ª Feira: das 7h30 às 12h e das 13h30 às 16h30;

5 - À vencedora que não cumprir quaisquer das obrigações assumidas serão aplicadas, no que couberem, as penalidades previstas no artigo 156 da Lei Federal 14.133/2021;

6 - Em se tratando de empresa de outro estado fornecedora de materiais, esta deverá adotar, para formulação de sua proposta, alíquota de ICMS condizente com operação de venda a não contribuinte do ICMS;

7. A CONTRATADA, se for o caso, ficará sujeita a retenção dos valores referentes à ISSQN, INSS, IRRF e outros impostos/taxas, conforme legislação vigente;

7.1. O SeMAE reterá o IRRF de materiais e serviços de acordo com a Instrução Normativa da RFB nº 1.234/2012, ficando excetuadas as contratadas que apresentarem as declarações conforme os anexos II, III e IV da referida instrução.

Não serão aceitos itens em desacordo com as especificações.